



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1229/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 3575/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 3575/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 3575/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 771 de 17 de maio de 2023, publicada no D.O.M. em 12 de junho de 2023, prorrogada conforme Portarias nº 987 de 21/07/2023, nº 1092 de 29/08/2023, nº 1135 de 20/09/2023, nº 1248 de 23/10/2023, nº 1408 de 29/11/2023, nº 1483/2023 de 11/12/2023, nº 066 de 18/1/2024, nº 255 de 01/03/2024, nº 320 de 27/03/2024, nº 520 de 10/05/2024, nº 605 de 14/06/2024, nº 804 de 26/07/2024, nº 983 de 13/09/2024, nº 984 de 13/09/2024, nº 1150 de 06/11/2024, nº 1236 de 06/12/2024, nº 291 de 18/02/2025, nº 292 de 18/02/2025 e nº 1228 de 16/05/2025, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 104/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **02 de fevereiro de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 16 de maio de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:0685935477
1

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.05.19 13:39:40 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta